



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2023

Dispõe sobre concessão da Medalha Legislativa Vladimir Herzog a Paulo de Tarso Vannuchi.

O Vereador Josemundo Dario Queiroz (Josa Queiroz), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 177 do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Medalha Legislativa Vladimir Herzog a Paulo de Tarso Vannuchi.

ARTIGO 2º - A medalha será confeccionada em material dourado e terá, no verso, a imagem preta e branca do jornalista Vladimir Herzog e, no anverso, constará o nome do agraciado, a data de concessão da medalha e o brasão da Câmara Municipal de Diadema.

ARTIGO 3º - A insígnia será entregue ao homenageado em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade, a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2023, devido ao mês de dezembro ser considerado o mês dos Direitos Humanos.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 1º de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
CPF: ***.248.098-**



Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
(JOSA QUEIROZ)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Medalha Legislativa Vladimir Herzog, é devido ao seu legado de luta contra as violações de direitos humanos no Brasil e mostrou para o mundo os horrores da Ditadura Militar brasileira. Conforme consta no site “Observatório do 3º Setor”, bem como em diversos outros, temos o nome de Vladimir como o pilar no movimento pela restauração da democracia no país após 1964. Foi um jornalista, professor e dramaturgo brasileiro, e sua morte escancarou as violações de direitos humanos cometidas pelo regime militar no Brasil. Militante do Partido Comunista Brasileiro foi torturado e assassinado pelo regime militar brasileiro durante a ditadura nas instalações do DOI-CODI, no quartel-general do II Exército, no Município de São Paulo, após ter se apresentado voluntariamente ao órgão para prestar esclarecimentos sobre suas ligações com o Partido Comunista Brasileiro (PCB).

Após sua morte, oito mil pessoas se reuniram na Catedral da Sé, no centro de São Paulo. O ato foi considerado como a primeira grande manifestação de protesto da sociedade civil contra as práticas da ditadura militar e por iniciativa do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo e de outras entidades, foi instituído, em 1978, o Prêmio Vladimir Herzog, que destaca, anualmente, reportagens que promovam a democracia, a cidadania e os direitos humanos. Em março de 2013, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo atendeu a um pedido da Comissão Nacional da Verdade e emitiu novo atestado de óbito a Herzog, em que sua morte é atribuída a “lesões e maus-tratos durante o interrogatório”. Já em 2018, a Corte Interamericana de Direitos Humanos condenou o Estado brasileiro pela falta de investigação, de julgamento e de punição pela sua morte. Nesse sentido, nada mais justo que homenagear pessoas que mantem o legado de Vladimir Herzog vivo, por isso indicamos para ser agraciado:

Paulo de Tarso Vannuchi: Graduado em jornalismo pela Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, onde estudou de 1977 a 1980, com Mestrado em Ciência Política também pela USP. Sua participação foi de suma importância nos movimentos de esquerda durante o regime militar.

Trabalhou na elaboração do livro “Brasil Nunca Mais”, coordenado por Dom Paulo Evaristo Arns. Em 1975, foi um dos responsáveis pelo dossiê entregue à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sobre a tortura praticada pela ditadura militar e os assassinatos cometidos, mencionando 233 nomes de torturadores e detalhando os métodos usados, inclusive citando unidades onde as torturas ocorriam. O documento é considerado um dos mais completos desde 1964. De 1977 a 1985, trabalhou com a Comissão Pastoral da Terra, a Pastoral Operária e as Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica, promovendo cursos de formação e assessoria política para lideranças, religiosos e bispos. Foi cofundador do Instituto Cajamar e assessor político da Direção Nacional do Partido dos Trabalhadores do Brasil. Foi também Secretário Executivo da Coordenação Nacional da Campanha Lula Presidente, em 1994 e 2002. Ocupou vários cargos, inclusive o de Presidente, no Instituto Cidadania, atual Instituto Lula.

Ocupou o cargo de Ministro de Estado Chefe da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, de 21 de dezembro de 2005 a 31 de dezembro de 2010, tendo sido Presidente do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, da



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo e do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura no Brasil. Em junho de 2013, após indicação pelo governo Dilma Rousseff, foi eleito pela Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos para uma das vagas da Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Tomou posse em 1º de janeiro de 2014, com mandato até 31 de dezembro de 2017.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio de nossos Ilustres Pares para aprovação desta propositura.

Diadema, 1º de setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
CPF: ***.248.098-**



Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
(JOSA QUEIROZ)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R67DN-SCYMX-AGYLZ-RY3W5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ (CPF ***.248.098-**) em 05/09/2023 09:41
- ✓ JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ (CPF ***.248.098-**) em 05/09/2023 09:41

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/R67DN-SCYMX-AGYLZ-RY3W5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>